

INDICAÇÃO Nº 419/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira, **a urbanização, na forma de intertravado, do trecho entre as ruas Professor Neto Paiva e Maria Rabelo Pinheiro (Beco do Grupo), no bairro Centro, em Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A urbanização desse trecho, por meio de pavimentação em intertravado, trará melhorias significativas para a mobilidade urbana, proporcionando mais segurança e conforto para pedestres e motoristas. O calçamento com blocos intertravados é uma solução eficiente e sustentável, pois oferece melhor drenagem, reduz a poeira e facilita a manutenção da via.

Além disso, essa intervenção contribuirá para a valorização do espaço urbano e para a qualidade de vida dos moradores da região, promovendo um ambiente mais organizado e acessível. Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização dessa melhoria com a máxima brevidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 13 de março de 2025.


JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 13/03/2025

Servidor: _____

Matrícula: 204

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

(X) Arquivado

Em, 27 / 11 / 25


Presidente